CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 83/2021

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, etc.

CONSIDERANDO, os termos do Art. 60, § 1º, inciso I da *Lei Orgânica Municipal*, bem como os Arts. 112, 113, e 114, da Resolução nº 357/2012 (*Regimento Interno*).

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei nº 139/21 tem **CARÁTER DE URGÊNCIA E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**.

CONSIDERANDO, que a alínea 'a' do inc. II, do Art. 50 da Resolução nº 357/2012, atribui competência a Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;
CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2021, terça-feira, com início após o término da reunião ordinária;

Art. 2º - **A Reunião Extraordinária** deliberará, ***exclusivamente***, sobre a Discussão e 1ª, 2ª e 3ª Votação do Projeto de Lei nº 139/2021, de autoria do Vereador Christian Tanus Bahia, que Outorga Título de Cidadão Honorário Muriaeense a PAULO EDUARDO ROCHA BRANT.

Art. 3º - Fica determinado ao Diretor Legislativo, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Muriaé, 21 de junho de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé